PROJETO DE LEI

No 282/2013 LEI No 10.545

AUTÓGRAFO Nº 213/2013

``

Nº_

AN INTERPRETATION OF SOME PARTIE PROGRAM OF SOME PARTIE PARTIE PARTIE PARTIE PARTIE PARTIE

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR		
Assunto: Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via p	ública	
de nossa cidade e dá outras providências.		



Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº <u>282</u> /2013.

No

Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WALTER ROSA", A RUA 05, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS, NO BAIRRO CAGUASSÚ, QUE SE INICIA EM CUL DE SAC E TERMINA EM CUL DE SAC, NO MESMO LOTEAMENTO, NESTA CIDADE.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1930 – 2013."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- S/S., 25 de Junho de 2013.

Mário Marte Marinho Júnior Vereador



SAMARA MUNICIPAL DE SONDOARA

RICCUODED GERAL -05-Avor-2013-12134-128616-163



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

No

O senhor Walter Rosa nasceu aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 1930, na cidade de Ribeirão Preto no estado de São Paulo.

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandyra Sant'anna Rosa.

Contraiu núpcias com a senhora Emília Bernardes Rosa, e desse feliz e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa Júnior. Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Maurício Almeida Rosa, Lívia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa. Bisnetos: Camila Rosa, Murilo Rosa, Luana Rosa, Beatriz Rosa.

Residiu muitos anos na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Frequentava e colaborava com o Rotary Club Centenário, Gpaci, Instituto Humberto de Campos.

Tinha uma paixão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.





Estado de São Paulo

Faleceu no primeiro dia do mês de junho do ano

Nº de 2013, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Walter Rosa, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 25 de Junho de 2013.

Mário Marte Marinho Júnior

Vereador



Recebido na Div. Expediente

os de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06 / 08 / 13

Recelido em 07/08/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Estado de São Paulo

No

Câmara Municipal de Sorocaba Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M1501713269/392

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Marinho Marte

Data de Envio:

25/06/2013

Descrição:

DENOMINAÇÃO DE RUA WALTER ROSA

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Marinho Marte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS





CERTIDAO DE OBITO

NOME: WALTER ROSA

MATP.	ÉCULA:
115287.01.55.2013.4	9.00164.244.0068092-44
SEXO COR ESTADO C	CIVIL E IDADE
masculino branca casado.	. com citenta e dois anos de
NATURAL I DADE DOCUMENT	TO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
	73161582 não
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	
filho de JOXO BAPTISTA ROSA e de JA Residência: na rua Francisco Pr Sorocaba, Estado de São Paulo.	NDYRA SANT'ANNA; estes Maia, 447, Jd. Paulistano,
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA MÉS ANO
um de junho de dois mil e treze, horas	ås 23:45 01 06 2013
LOCAL DE FALECIMENTO	. \
no Hospital Modelo Sorocaba/SP	
CAUSA DA MORTE	<u> </u>
insuficiencia renal crônica, hipert	ensão arterial sistêmica
SEPULTAMENTO/CREMAÇXO	DECLARANTE
Cemitério Memorial Park desta cidad	WALTER-ROSA JUNIOR
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO	
Doutor Luiz Fabiano Freitas, CRM OA	887
Atestado médico número 019701627-8	
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES	
OBSERVAÇõES -> VIDE VERSO	
	O conteúdó da certidão é verdadeiro. Dou fé. Sorocaba, 06 de junho de 2013. Simone Zamora
Oficial de Remistro Civil das Passonas	OAROUTE LORDING

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 29 Subdistrito da Sede do Municipio e Comarca de Sorocaba -Estado de São Paulo - Rua Comendador Deterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060.070 Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050 Email: cartoriosorocaba@uol.com.br Gerson Maia da Silva - Oficial

Escrevente Autorizada

12 VIA - ISENTA DE EMPLUMENTOS Dig: 52



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 282/2013

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Walter Rosa" a via pública, hoje denominada rua 05, localizada no Loteamento Jardim Residencial Bosque dos Ipês, Bairro Caguassú, com início em *cul de sac* e término em *cul de sac* do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está

estabelecida na Lei Orgânica:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros

públicos e suas alterações."

O Regimento Interno da Câmara. Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a

pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)





Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha

reta, ou colateral até 4° grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da

Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo

disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de agosto de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 282/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2013.

ANSELMO ROLLIN NETO

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Mémbro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 55/2013

APROVADO REJEITADO

EM 17.1 09

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 1352

Sorocaba, 17 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 213, 214, 215 e 216/2013, aos Projetos de Lei nºs 282, 304, 295 e 253/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 213/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 282/2013, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WALTER ROSA", a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguaçú, que se inicia e termina em cul-desac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2013".

· Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua hublicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 27 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.603 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2013 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR.

A variora mineupet de surucada decreta e eu promisgo a segume Let: Art. 1º Fica denominada "MALTER RISA", a Risa 65, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipés, no Bairro Caguaçú, que se inicia e termina em cui-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As places Indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 – 2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta di verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra am vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sonocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Olvisão de Controle de Documentos e Atos Oficials

Lei w 10.575, de 25/9/2013 - ffs. 2.

JUSTIFICATIVA:

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandyra Sant'Anna Rosa. Peno do serinor Jodo Baussa rivisa e da seminori Jankyris siant Anna rivesa. Contrata i nápicias com a seminora Emilia Bernardea Rosa, e desse felix e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa, Júnior, Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Marcio Almedia Rosa, Livia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa, Bispettos: Camilla Rosa, Murio Rosa, Livian Rosa, Beatrix Rosa. Residiu mulitos anos no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Prequentava e colaborava com e Rotary Club Centenário, GPACI, instituto leumberto de Campos.

Tinha uma petrão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.

Faieceu no primeiro dia do méa de Junho do ano de 2013, embistecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Walter Rosa, e aos seus tamiliares, submete a apreciação do Egrégio Pienário a aprovação desta Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidado.

LEI Nº 10.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2013 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WALTER ROSA", a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguaçú, que se inicia e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

NTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.575, de 25/9/2013 - fls. 2.

Campos.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Walter Rosa nasceu aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de 1930, na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandyra Sant'Anna Rosa.

Contraiu núpcias com a senhora Emília Bernardes Rosa, e desse feliz e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa Júnior. Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Maurício Almeida Rosa, Lívia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa. Bisnetos: Camila Rosa, Murilo Rosa, Luana Rosa, Beatriz Rosa.

Residiu muitos anos no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Frequentava e colaborava com o Rotary Club Centenário, GPACI, Instituto Humberto de

Tinha uma paixão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.

Faleceu no primeiro dia do mês de Junho do ano de 2013, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Walter Rosa, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.